



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 - N° 382



SÚMARIO

PÁGINAS

DECRETO N.º 75/2020.	01
DECRETO N.º 76/2020	01
DECRETO N.º 77/2020	01
DECRETO N.º 78/2020	02
DECRETO N.º 79/2020	02
DECRETO N.º 80/2020	02
DECRETO N.º 81/2020	02
DECRETO N.º 82/2020	02
DECRETO N.º 83/2020	02
DECRETO N.º 84/2020	03
DECRETO N.º 85/2020	03
DECRETO N.º 86/2020	03
CONTRATO ESPECIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO N° 106/2020	03
PORTARIA N.º 120/2020	04
PORTARIA N.º 121/2020	04
PORTARIA N.º 122/2020	04
PORTARIA N.º 123/2020	05
PORTARIA N.º 124/2020	05
PORTARIA N.º 125/2020	05
PORTARIA N.º 233/2020	06
PORTARIA N.º 234 /2020	06
PORTARIA N.º 236 /2020	06
PORTARIA N.º 237 //2020	06
PORTARIA N.º 239 /2020	07
PORTARIA N.º 243/2020	07
PORTARIA N.º 246/2020	07
PORTARIA N.º 247/2020	08
PORTARIA N.º 248/2020	08
PORTARIA N.º 250/2020	08
PORTARIA N.º 251/2020	08
PORTARIA N.º 252 /2020	09
PORTARIA N.º 253/2020	09
PORTARIA N.º 255/2020	09
PORTARIA N.º 257/2020	10
PORTARIA N.º 259/2020	10
PORTARIA N.º 262 /2020	10
PORTARIA N.º 265 /2020	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Helisnatan Soares Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 75/2020. TUPIRAMA –TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomear Sr ADRIANA CRAVEIRA DA SILVA, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA DA SECRETARIA DE SAÚDE. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr.ª ADRIANA CRAVEIRA DA SILVA, portador da RG nº 1.383.833 SSP/TO e CPF nº 079.709.161-04, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA AS SECRETARIA DE SAÚDE, com efeitos a contar de 17 (dezessete) de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 76/2020 TUPIRAMA –TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomear Sr Lainny Da Conceição Lima, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA AS SECRETARIA DE SAÚDE. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr. LAINNY DA CONCEIÇÃO LIMA, portador da RG nº 1.536.448 SSP/TO e CPF nº 068.250.371-10, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA AS SECRETARIA DE SAÚDE, com efeitos a contar de 17 (dezessete) de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 77/2020 Tupirama –TO, 14 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre nomear Sr DANIEL ROCHA SILVEIRA para em comissão exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr. DANIEL ROCHA SILVEIRA, portador da RG nº 1.053.810 SSP/TO e CPF nº 033.646.711-76, para em comissão exercer o cargo de ASSESSOR AS SECRETARIA DE SAÚDE, com efeitos a contar

de 17 (dezessete) de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 78/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração dos contratos nº 08/2020 e 65/2020, de 13 de janeiro de 2020, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido, os contratos nº 08/2020 Valmerson de Souza Silveira, e contrato 65/2020 Marcos Dione Fernandes da Silva, de 13 de janeiro de 2020, a pedido, com efeitos a contar da presente data 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 79/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 25/2019, de 18 de março de 2019, da Senhora Maria Dilza de Souza Costa Coelho dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 25/2019, de 18 de março de 2019, da Sr. Maria Dilza de Souza Coelho, portador da RG nº 63615SSP/TO e CPF nº 879.140341-84, com efeitos a contar da presente data 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 80/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 62-A/2018, de 17 de Abril de 2018, da Senhor Edison pereira Costa dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 62-A/2018, de 17 de abril de 2018, da

Sr. Edison Pereira Costa, portador da RG nº 69281 SSP/TO e CPF nº 170.218.631-87, com efeitos a contar da presente data 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 81/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 07/2020, de 13 de janeiro de 2020, da Senhora Zélia Costa Gomes dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 07/2020, de 13 de janeiro de 2020, da Sr. Zélia Costa Gomes, portador da RG nº 524421 SSP/TO e CPF nº 245.547.151-91, com efeitos a contar da presente data 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 82/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 49/2019, de 02 de Maio de 2019, da Sr. Lucrécia Alves Rodrigues Rocha dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 49/2019, de 02 de Maio de 2019, da Sr. Lucrécia Alves Rodrigues Rocha, portador da RG nº 59688 SSP/TO e CPF nº 389.507.901-49, com efeitos a contar da presente data 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 83/2020
TUPIRAMA - TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os órgãos da Administração pública Direta, Contrata a Srª. ILDENE MARTINS SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF: 700.100.021-38, o Sr. JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, portador do CPF: 034.577.121-40, a Srª. KELMA ALVES DE LIMA, portadora do CPF: 031.260.951-51, a Srª. MARIA DOS ANJOS TAVARES DE CARVALHO, portadora do CPF: 045.677.991-43, a Srª ELOIZA LIMA MARTINS ALVES, portadora do CPF: 990.457.101-53, a Srª ENEDINA PEREIRA RODRIGUES NETA, portadora do CPF: 039.999.671-02, a Srª ROSANA COSTA COELHO, portadora do CPF: 032.581.551-86, a Srª DENISE SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF:057.268.681-10, para em contrato exercer o cargo de AUX. ADMINISTRATIVO.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 84/2020
TUPIRAMA –TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogar o decreto nº 68/2019, de 08 de agosto de 2020 e nomeá-lo como Superintende. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 08/2018, de 15 de janeiro de 2018 e NOMEAR o Sr. Raiany Freitas da Silva, portador da RG nº 1318085 SSP/TO e CPF nº 062.995.101-29, para em comissão exercer o cargo de Superintende da ADM , com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ao 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 85/2020
TUPIRAMA –TO, 08 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre revogar o decreto nº 52/200, de 13 DE MAIO de 2020 e nomeá-lo como Chefe de Gabinete. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 08/2018, de 15 de janeiro de 2018 e NOMEAR o Sr. Karolliny Nayara de Carvalho Moura Cajado, portador da RG nº 0695450820193 SSP/MA e CPF nº 002.347.643-50, para em comissão exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de ADM , com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 86/2020
TUPIRAMA –TO, 08 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomear a Sr Juliana Moura da Silva, como Chefe de Gabinete da Secretaria de Industria e Comercio. e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr. Juliana Moura da Silva, portador da RG nº 1026796 SSP/TO e CPF nº 057.115.401-81, para em comissão exercer o cargo de Chefe de Gabinete Industria e Comercio , com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATO ESPECIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 106/2020

Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Tupirama, e o Sr. THIAGO DIAS DA SILVA

O Município de Tupirama – TO, pessoa jurídica de direito público CNPJ nº 01.613.619/0001-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE representada pelo seu atual Prefeito, Sr. HELISNATAN SOARES CRUZ, brasileiro, casado, portador do CPF: 183.590.271-53 e RG nº 474.054 SSP/DF, residente e domiciliado em Tupirama – TO, e o Sr THIAGO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 715087261-16 e RG nº 7471616 SSP/GO, residente e domiciliado Rua Ondina Alves Tupirama –TO, neste ato denominado simplesmente como CONTRATADO, nos termos da Lei Municipal nº 243/2020, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de Operador de Maquinas Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com uma jornada diária de 08 (oito) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:

Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver Operador de Maquinas Pesada concursado em exercício do cargo de provimento efetivo para atender a demanda do Município.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente, em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O servidor acima supracitado fará jus aos mesmos reajustes gerais anuais concedidos aos servidores detentores de cargos de provimento efetivo do Município.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária _____ constantes no Orçamento Municipal em execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do objeto contratual é de 137 (cento e trinta e sete) dias, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2020 e findando-se em 30 de dezembro de 2020. Fica ressalvado que, o presente contrato poderá ser encerrado antes do prazo de vigência caso dado posse aos concursados classificados para o referido cargo ou por interesse da Administração Pública.

CLAUSULA NONA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO
(A) – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE – Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO (A) tem direito a gratificação natalina e férias proporcionais, que serão pagas no final do contrato.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO (A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas – Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES – O contratado (a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Afonso – TO, para dirimir quaisquer pendências resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupirama -TO, 14 de agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ

CPF: 183.590.271-53
Contratante

THIAGO DIAS DA SILVA

CPF: 715087261-16
Contratado

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº _____

PORTARIA N.º 120/2020

Tupirama - TO, 12 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Prefeito Municipal de Tupirama”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF 183.590.271-53 e do RG nº 474054 SSP/DF, matrícula nº 759, O Prefeito Municipal de Tupirama, empreender viagem para Palmas– TO, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2020. Para tratar de assuntos do interesse do município. Com saída de Tupirama dia 13 de agosto de 2020 às 07hrs 00min e retorno no dia 14 do corrente mês, às 12hrs e 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Helisnatan Soares Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12(doze) dias do mês de Agosto de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2020

Tupirama - TO, 12 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, a Sub Secretário da Secretaria de Infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Nilo Marcelino de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF nº 320.234.801-91 e do RG nº 1858771 SSP/TO, matrícula nº 486, O Sub Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, empreender viagem para Palmas– TO, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2020 às 07hrs e retorno no dia 14 do corrente mês, às 12hrs e 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a, meia diária 01 e ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), ao Servidor Nilo Marcelino de Brito para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) de Agosto de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Nilo Marcelino de Brito
Recebedor

PORTARIA N.º 122/2020

TUPIRAMA - TO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, o Secretario Municipal de Administração”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Wilson Silva Gomes, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 010.610.211-73 e do RG nº 688615 SSP/TO, matrícula nº 88, O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, empreender viagem para Palmas– TO, no dia 13 de agosto de 2020. Para resolver assuntos do interesse do Município. Com saída de Tupirama dia 13 de agosto de 2020 às 05hrs 00min e retorno no dia 13 do corrente mês, às 12hrs e 00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 125 (cento e vinte cinco reais), equivalente a ½ (meia diária), no valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Wilson Silva Gomes para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Wilson Silva Gomes
Recebedor

PORTARIA Nº 123/2020
TUPIRAMA-TO, 14 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL RONAN OLIVEIRA BEZERRA PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

HELISNATAN SOARES CRUZ, Prefeito Municipal de Tupirama, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o mandato eletivo por funcionários municipal obedecerá as determinações estabelecida pela Constituição da Republica, do Estado, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei municipal nº 36/97”. quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que o Servidor RONAN OLIVEIRA BEZERRA, lotado no cargo de Motorista, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal RONAN OLIVEIRA BEZERRA, a partir de 14/08/2020 à 14/11/2020, para concorrer ao cargo de VEREADOR, com remuneração.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupirama (TO), em 14 de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2020
TUPIRAMA-TO, 14 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOSÉ LUIZ SOUZA SANTOS PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

HELISNATAN SOARES CRUZ, Prefeito Municipal de Tupirama, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o mandato eletivo por funcionários municipal obedecerá as determinações estabelecida pela Constituição da Republica, do Estado, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei municipal nº 36/97”. quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que o Servidor JOSÉ LUIZ SOUZA SANTOS, lotado no cargo de Vigia, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal JOSÉ LUIZ SOUZA SANTOS, a partir de 14/08/2020 à 14/11/2020, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupirama (TO), em 14 de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2020
TUPIRAMA – TO 14 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELISNATAN SOARES CRUZ, Prefeito Municipal de Tupirama, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o mandato eletivo por funcionários municipal obedecerá as determinações estabelecida pela Constituição da Republica, do Estado, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei municipal nº 36/97”. quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Servidora LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA, lotado no cargo de Auxiliar Administrativa, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA, a partir de 14/08/2020 à 14/11/2020, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela

convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupirama (TO), em 14 de Agosto de 2020.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2020

TUPIRAMA – TO, 07 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - To, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para levar o paciente Milton camelo pinto, para uma consulta no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 08 de Julho de 2020 às 10h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 07 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 234 /2020

TUPIRAMA – TO, 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 09 de Julho de 2020

às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h41min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 08 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 236 /2020

TUPIRAMA – TO, 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 11 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 16h51min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 10 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 237 //2020

Tupirama – TO, 13 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas

- TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Para levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 14 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 13 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 239 /2020

TUPIRAMA – TO, 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 18 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 16h51min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 17 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 243/2020

TUPIRAMA – TO, 22 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Para levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 23 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 22 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 246/2020

TUPIRAMA – TO, 24 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Para levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 25 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 24 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 247/2020

TUPIRAMA – TO, 24 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Para levar as amostras de exame de covid-19, no Lancem em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Julho de 2020 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 13h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 24 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 248/2020

TUPIRAMA – TO, 27 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - To, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodíalise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 28 de Julho de 2020 às 04h30min e com o retorno no mesmo dia às 17h27min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 27 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 250/2020

TUPIRAMA – TO, 29 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Para levar o veículo Kiwid com a Placa QKM- 7606, para fazer revisão em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 30 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 29 de Julho de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 251/2020

TUPIRAMA – TO, 29 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas-TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-

TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 30 de Julho de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h11min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 29 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº252 /2020

Tupirama – TO, 30 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma e meia) diária para Palmas, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para Levar as amostras de exames de covid-19, no Lancem em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 31 de Julho de 2020 às 05h30min e com o retorno no mesmo dia às 13h05min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 253/2020

TUPIRAMA – TO, 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 01 de Agosto de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h05min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 31 de Julho de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 255/2020

TUPIRAMA – TO, 02 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas-TO, ao servidor Samuel costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para levar o paciente Moises Henrique Fontineles, para consultar com o neurologista no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 03 de agosto de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Srº. SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 02 de Agosto de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 257/2020

TUPIRAMA – TO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Milton Camelo Pinto, para fazer seu tratamento no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 05 de Agosto de 2020 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 21h09min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 04 de Agosto de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 259/2020

TUPIRAMA – TO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 06 de Agosto de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00

(setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 05 de Agosto de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 262 /2020

TUPIRAMA – TO, 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 08 de Agosto de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h21min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 07 de Agosto de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 265 /2020

Tupirama – TO, 10 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 11 de Agosto de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h11min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 10 de Agosto de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

